

Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7, do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7, do art.º 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na **secção de voto n.º 1** da assembleia de voto da freguesia de **União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha**, deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Secção de voto n.º 1 – Covas

Presidente: **Maria de Lurdes Fonseca Pinto**

Suplente: **José Alberto dos Reis**

Secretário: **João Manuel Pinto Conceição**

Escrutinador: **Fábio André Abrantes**

Escrutinador: **Ana Paula Xavier Barbosa**

Paços do Município, 29 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal
